



CIPA PGE 2019

Barbosa de Lima - Superintendente de Gestão

erson Teixeira do Prado; Sebastião Jacinto da Silva; Cícero Pereira da Silva e Denise Tamaê Borges Sato.

Em 2019, a Procuradoria-Geral do Estado designou novos membros para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes—CIPA. Os novos integrantes da CIPA são:

Institucional.

Vice-Presidente - Edson Ferreira da Silva

Secretário - Gladivon da Silva

Representantes designados: Fernando Rodrigues; Jef-

Você já conhece o trabalho da CIPA? Não fique de fora. Saiba em que a CIPA pode lhe ajudar no dia a dia na PGE!

Presidente - Thiago Araújo



SEGURANÇA— SESMT PÚBLICO

Se você ainda está com dúvidas ou gostaria de participar dos eventos da CIPA, você pode procurar pela Conceição, Técnica de Segurança no Trabalho, lotada na Superintendência de Gestão Institucional. Além de responsável pelo acompanhamento da CIPA na PGE, a servidora também ministra treinamentos, é psicóloga de formação e pode lhe ajudar .



Thiago, Denise, Fernando, Conceição, Edson e Gladivon durante treinamento da CIPA em 2019.



REUNIÕES DA CIPA

27/06/2019

31/07/2019

28/08/2019

25/09/2019

30/10/2019

27/11/2019

18/12/2019

CIPA: O QUE É? QUAL A SUA MISSÃO?

A CIPA é uma comissão formada por representantes dos servidores e do empregador que tem por missão atuar na preservação da saúde e de todos no ambiente de trabalho.

As atividades da CIPA são de prevenção e incluem inspeções periódicas, trei-

namentos de segurança, campanhas educativas, estabelecer o diálogo e um canal de comunicação para sugestões e denúncias de segurança no trabalho, conscientização das pessoas acerca de temas relacionados à saúde e bem-estar e elaboração de estratégias

de apoio ao servidor.

Uma das importantes tarefas é a Semana Interna de Prevenção de Acidente - a SIPAT. Nesse evento palestrantes e convidados participam conosco de momentos de integração e valorização do servidor da PGE.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS



A PGE acaba de se mudar nova sede. Que tal mantermos nossa nova casa ainda mais limpa? O novo local de trabalho é uma boa oportunidade para começarmos novos hábitos de higiene, pessoal e no escritório. Cuidar de si e do ambiente, das pessoas e das relações faz toda a diferença! Então, só para lembrar - Os 5s consistem em:

- 1º S Seiri – Senso de Utilização;
- 2º S Seiton – Senso de Ordenação;
- 3º S Seisou – Senso de Limpeza;
- 4º S Seiketsu – Senso de Padronização;
- 5º S Shitsuke – Senso de Autodisciplina.

Cuide! Proteja! Auxilie!

A vida é o primeiro bem e o mais importante a ser preservado!

1. Evite se distrair em suas atividades,
2. Não tenha tanta pressa,
3. Pergunte como fazer o trabalho;
4. Se algum equipamento está com problema, comunique ao setor responsável;
5. Se aconteceu um acidente no ambiente de trabalho, chame por alguém habilitado e comunique ao SESMT/CIPA!



A IMPORTÂNCIA DO SERVIDOR NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA

A gestão da CIPA em torno da segurança melhora as condições de trabalho, diminui o número de acidentes, garante a conformidade em relação às normas de segurança, melhora o clima organizacional, aumenta a produtividade, reduz os custos e, principalmente, influencia no fortalecimento da cultura de segurança entre os servidores.

A cultura de segurança depende de muitos fatores, como a correta divulgação de cuidados e dicas

de segurança, fortalecimento do vínculo do servidor com o ambiente de trabalho e a compreensão e adoção de medidas individuais de segurança, sem as quais o risco à saúde e ao bem-estar nunca será vencido.

Você possui um representante na CIPA, mas são as atitudes que garantem a qualidade de vida no trabalho. Estude, busque informações, promova uma mudança de hábitos e volte sua atenção para a prevenção de acidentes. Se você viu ou conhece, divulgue as boas práticas para que todos estejam bem quando estiverem ao seu lado. Participe das campanhas e ações

da CIPA!

São deveres dos servidores:

1. Participar da eleição de seus representantes;
2. Colaborar com a gestão da CIPA;
3. Observar e aplicar no ambiente de trabalho as recomendações quanto à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho.

